



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0583/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO Convênio de cedências assinado entre os Municípios Brejão e Palmeirina, através de seus representantes legais.

CONSIDERANDO Ofício n° 180/2021 – Solicitação da Prefeita para a cedência de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o (a) Senhor (a) **Mailson do Nascimento Nunes Bezerra**, portadora do CPF: 056.310.644-13, para a Prefeitura Municipal de Palmeirina, com ônus para o Município de Palmeirina-PE, para os exercícios 12/2021 a 12/2024, a partir da data 01.12.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Dezembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.929.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220808105301.pdf>
assinado por: idUser 185